

ADENDO CONTRATUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS

I - CONTRATADO: INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, associação civil com fins não econômicos e objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópicos, com sede na Rua Dr. Lauro de Oliveira, 71, Porto Alegre – RS, mantenedor do **COLÉGIO METODISTA AMERICANO**, neste ato representado por seu Procurador, Prof. Roberto Pontes da Fonseca, por delegação do Diretor Geral, **Wilson Roberto Zuccherato**

II - CONTRATANTE(S): É (são) considerado(s) **CONTRATANTE(S)** o(s) **RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(AIS)** e o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** abaixo indicado(s), já qualificado/a(s) no **contrato principal** e que assina(m) o presente instrumento.

1. PAI:		CPF:
----------------	--	------

2. MÃE:		CPF:
----------------	--	------

3. OUTRO/A RESPONSÁVEL LEGAL (SE FOR O CASO):

NOME:		CPF:
-------	--	------

4. RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

NOME:		CPF:
-------	--	------

III - BENEFICIÁRIO/A (ALUNO/A):

Nome:

Nº de Matrícula:	Ano a ser cursado em 2014:
------------------	----------------------------

Curso:	Turno:
--------	--------

O/a(s) **CONTRATANTE(S)** celebra(m) **ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em favor do/a **BENEFICIÁRIO/A**, com o **INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – IMEC**, ora **CONTRATADO**, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O objeto do presente Adendo Contratual é a prestação de serviços **adicionais** àqueles contratados por meio do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (contrato principal)**, a seguir descritos, em período suplementar à carga horária dos serviços educacionais pertinentes àquele contrato, conforme a opção do/a(s) **CONTRATANTE(S)**, a saber: atividades de língua inglesa, acompanhamento às tarefas escolares, informática, vivências esportivas (atividades aquáticas, judô, dança e futebol), artes,

iniciação musical e oficinas nutricionais. Recebem um lanche e o almoço na opção 1 e na opção 2 um lanche, almoço e janta.

- [] Tempo Integral – Opção 1 - 5 dias/10 horas - Valor Anual R\$ 8.580,00;
- [] Tempo Integral – Opção 1 - 4 dias/10 horas - Valor Anual R\$ 6.864,00
- [] Tempo Integral – Opção 1 - 3 dias/10 horas - Valor Anual R\$ 5.148,00;
- [] Tempo Integral – Opção 2 - 5 dias/11 horas - Valor Anual R\$ 9.867,00;
- [] Tempo Integral – Opção 2 - 4 dias/11 horas - Valor Anual R\$ 7.865,00
- [] Tempo Integral – Opção 2 - 3 dias/11 horas - Valor Anual R\$ 5.863,00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Preço dos Serviços e Condições de Pagamento

Como contraprestação pelos serviços adicionais acima descritos, a serem prestados durante a vigência do presente adendo, o/a(s) **CONTRATANTE(S)** pagará(ão) ao **CONTRATADO** uma anuidade dividida em 13 (treze) parcelas de igual valor, sendo que a primeira parcela será devida no ato da matrícula, e as demais vencem, sucessiva e mensalmente, no dia 1º (primeiro) de cada mês, a partir de janeiro. É facultado ao/à(s) **CONTRATANTE(S)** o pagamento em 12 (doze) parcelas, sendo que a primeira parcela é devida no ato da matrícula, e as demais vencem, sucessiva e mensalmente, no dia 1º (primeiro) de cada mês, a partir de fevereiro. **Em ambas opções, o valor do tempo integral será cobrado juntamente com a parcela pertinente à anuidade relativa aos serviços estipulados no contrato principal, junto ao estabelecimento bancário indicado.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Ratificação do Contrato Principal

As partes **RATIFICAM** todas as cláusulas e condições estipuladas no contrato principal e que não conflitam com os termos do presente instrumento.

Porto Alegre, ____/_____/2013.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Roberto Pontes da Fonseca

CONTRATANTE(S):

Responsável Legal

Responsável Financeiro